



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Luiz André Sperotto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

PROCESSO N°: 021/2025 PMG

MODALIDADE: Dispensa de Licitação N. 006/2025 PMG

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente dispensa destina-se a contratação de empresa para fornecimento de carnes para alimentação escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de ensino do Município de Guatambu/SC.

Guatambu - SC, 29 de abril de 2025

Luiz André Sperotto
Prefeito Municipal